

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PROCESSO nº 8956/2022

Interessado: POSITIVO TECNOLOGIA SA

Assunto: RECURSO – Tempestivo – Indeferido

Trata o presente de Recurso interposto pela empresa **POSITIVO TECNOLOGIA SA** contra sua desclassificação nos Lotes 1 e 2, pelo não atendimento dos Itens 1.5, “b” e 2.5. “b” do Termo de Referência do Edital, no Pregão Presencial 10/2023 – Registro de Preços para aquisição de Computadores, conforme solicitado pela **conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação**.

A doutrina aponta como pressuposto de admissibilidade dessa espécie de recurso administrativo, cuja existência concreta deve ser preliminarmente aferida: a tempestividade, a fundamentação e o pedido da reforma da decisão.

Da análise dos pressupostos, verifica-se o cumprimento pela Recorrente das normas reguladoras e princípios que norteiam o ato a exceção da fundamentação, senão vejamos.

Aduz a Recorrente, em síntese que sua desclassificação se deu por “supostas” divergências no catálogo apresentado na mesma “Versão 1.5”, causando divergência entre o catálogo apresentado juntamente com a proposta e a ficha técnica analisada em diligência, ficha técnica menos extensa a qual continha a informação requerida. Alega ainda que a Equipe Técnica localizou a referência quanto à tecnologia empregada, porém foi novamente questionada pelo Representante da empresa **E.R SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA**, a qual alegou divergências nos catálogos apresentados.

Alega que à empresa **MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA**, foi dado a possibilidade de indicação das comprovações, que não constavam em sua proposta e em diligência foram sanadas.

Colaciona jurisprudências e invoca os Princípios da Administração Pública e ao final requer sejam suas razões aceitas com provimento de seu recurso declarando aceito o produto ofertado, retroagindo o certame à fase de lances.

Foram apresentadas Contrarrazões, apenas pela empresa **MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA** alega em síntese que todas as participantes do certame tiveram oportunidade de sanar e apontar onde se encontravam os requisitos em seus catálogos, que apesar da oportunidade a Recorrente não conseguiu esclarecer qual era a tecnologia utilizada através dos documentos acostados à proposta e tampouco nos colhidos em diligência, ao final seja julgado improcedente o Recurso interposto.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

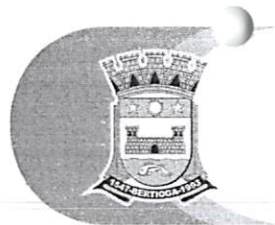
Estância Balneária

Em análise conjunta com o Setor técnico foram Realizamos diligência no próprio processo administrativo para comparar o catálogo entregue na proposta e foi verificado que o entregue durante diligência se trata do “**resumo do catálogo completo**” anexado no processo que foi entregue pela empresa e possui 27 folhas.

Portanto, foi identificada uma falta de conformidade de informações entre os catálogos entregues pela empresa **POSITIVO TECNOLOGIA** porque se tratava do mesmo material, com a mesma versão, mas o resumido continha no item “**General Description**” a única diferença referente à informação da tecnologia TLC. O restante do texto é exatamente igual.

Realizamos novas pesquisas e identificamos que a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA** possui dois links para estes catálogos que seguem abaixo, com a diferença nas datas. Completo - 2022/07 e Resumido – 2023/02:

[Handwritten signatures in blue ink]



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Link do catálogo completo https://www.positivoempresas.com.br/wp-content/uploads/2022/07/Datasheet_SM2P32A8.pdf

Microsoft Word - Datasheet_SM2P32A8.pdf x Positivo | MANUAIS E DOCUMENTOS x Microsoft Word - Datasheet_SM2P32A8.pdf x Datasheet_SM2P32A8.pdf x +

positivoempresas.com.br/wp-content/uploads/2022/07/Datasheet_SM2P32A8.pdf

Portal Portal Corporativo... Antipirataria - Guia... Catálogo de serviços... wiki PDTI | Planejar V Tim Internet Móvel... PGV support.lexmark.com... Processos digitais, v... Conferência Nacion... Cartilha de Acessibi...

Datasheet_SM2P32A8.pdf 5 / 27 100%

Nome do Arquivo

ADATA

M.2 2280 PCIe SSD
SM2P32A8

1.0 General Description

To replace the SATA SSD, look no further than the SM2P32A8 PCIe Gen3x4 M.2 2280 SSD. Supporting NVMe 1.3, equipped with 3D NAND Flash, and coming with up to 1TB capacity, the SM2P32A8 is a great upgrade choice.

Featuring HMB (Host Memory Buffer) and SLC Caching, the SM2P32A8 accelerates read/write speeds up to 3400/2100MB/s and delivers random performance of up to 100K/190K IOPS. Whether booting, gaming or transferring large files, the SM2P32A8 accomplish them quickly and effectively.

The SM2P32A8 utilizes LDPC (Low-Density Parity-Check) error correcting code technology to detect and fix a wider range of data errors for more reliable data transfers and a longer product lifespan. Also, it is suitable for desktop and notebook PCs. As there's no need for cumbersome installation, you can immediately experience the high speed and smoothness of a PCIe SSD.

PT 17:49 31/03/2023

Link do catálogo resumido https://www.positivoempresas.com.br/wp-content/uploads/2023/02/Datasheet_SM2P32A8.pdf



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Microsoft Word - Datasheet_SM... x Positivo | MANUAIS E DOCUMENTOS x Microsoft Word - Datasheet_SM... x Datasheet_SM2P32A8.pdf x +

positivoempresas.com.br/wp-content/uploads/2023/02/Datasheet_SM2P32A8.pdf

Portal Portal Corporativo... Antipirataria - Guia... Catálogo de serviços... wiki PDTI | Planejar V Tim Internet Móvel... PGV support.lexmark.co... Processos digitais, v... Conferência Nacion... Cartilha de Acessibi...

Microsoft Word - Datasheet_SM2P32A8_V1.5 Short DS

2 / 5 100% +

Nome do Arquivo
Resumido.
NOTA – Short DS = Short Datasheet equivalente a

M.2 2280 PCIe SSD
SM2P32A8

General Description

To replace the SATA SSD, look no further than the SM2P32A8 PCIe Gen3x4 M.2 2280 SSD. Supporting NVMe 1.3, equipped with 3D NAND Flash TLC, and coming with up to 1TB capacity, the SM2P32A8 is a great upgrade choice.

Featuring HMB (Host Memory Buffer) and SLC Caching, the SM2P32A8 accelerates read/write speeds up to 3400/2100MB/s and delivers random performance of up to 100K/190K IOPS. Whether booting, gaming or transferring large files, the SM2P32A8 accomplish them quickly and effectively.

The SM2P32A8 utilizes LDPC (Low-Density Parity-Check) error correcting code technology to detect and fix a wider range of data errors for more reliable data transfers and a longer product lifespan. Also, it is suitable for desktop and notebook PCs. As there's no need for cumbersome installation, you can immediately experience the high speed and smoothness of a PCIe SSD.

2

3

17:44
31/03/2023



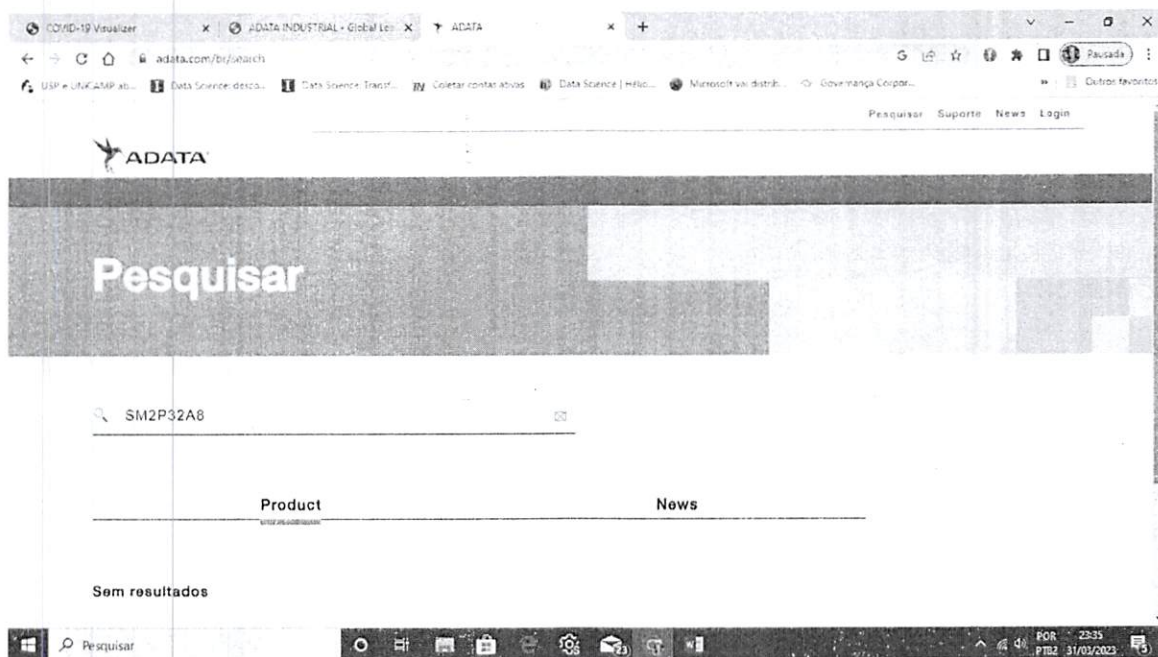
Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Como a pesquisa no site da empresa **POSITIVO TECNOLOGIA** não foi conclusiva, realizamos mais pesquisas pela internet para localizar em sites de lojas de departamentos algum que confirmasse a informação apresentada no último catálogo entregue. Não foi localizado.

Realizamos pesquisa no site da fabricante **ADATA**, fabricante do SSD, com o objetivo de pegar o catálogo que sanasse esta inconsistência. Porém, **NÃO LOCALIZAMOS** no site da empresa ADATA, seja no Brasil ou nos Estados Unidos qualquer informação sobre o SSD **SM2P32A8** conforme demonstro abaixo:

PESQUISA ADATA BRASIL - CATALOGO SSD ADATA SM2P32A8

<https://www.adata.com/br/search>



PESQUISA ADATA ESTADOS UNIDOS - CATALOGO SSD ADATA SM2P32A8

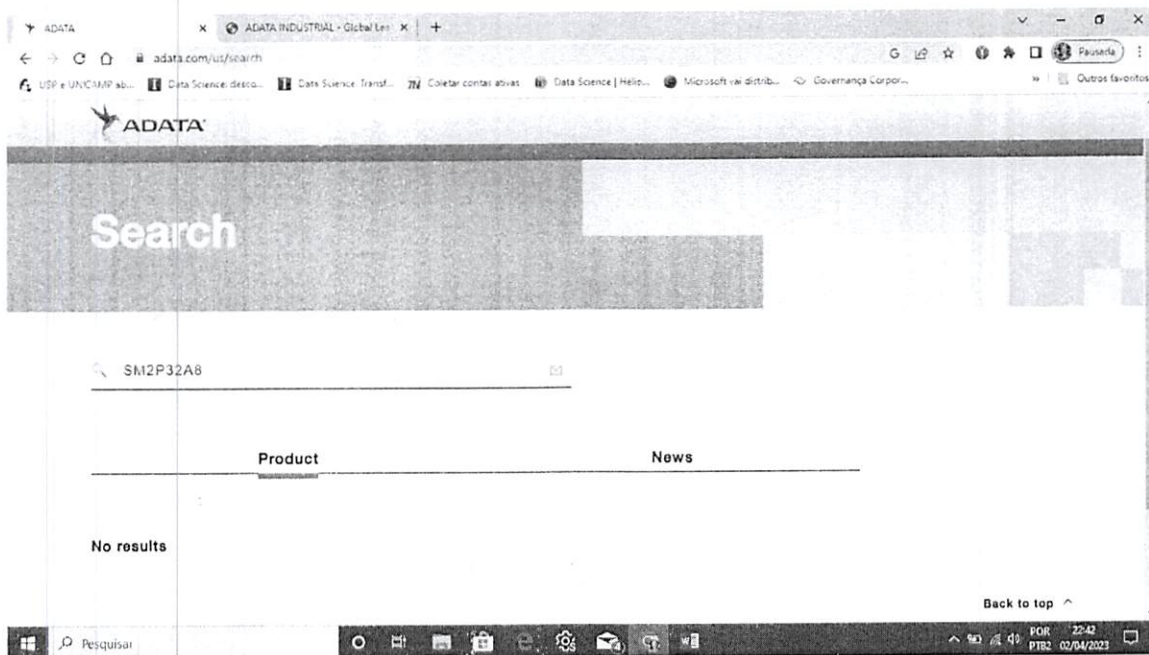
<https://www.adata.com/us/search>

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

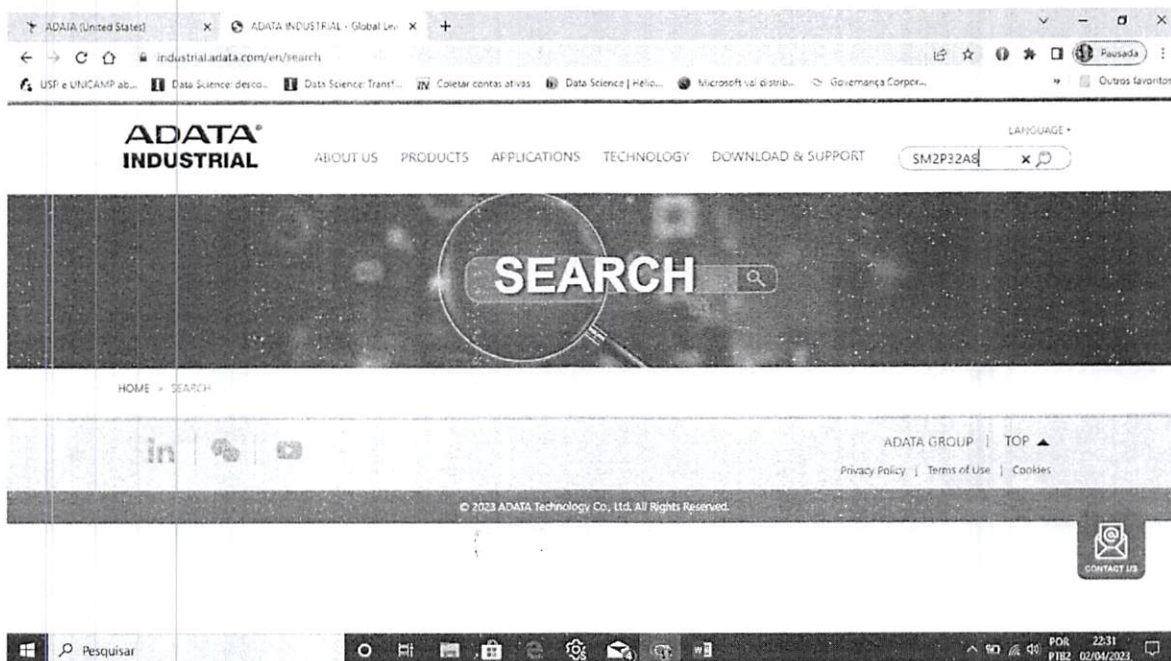


Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária



PESQUISA ADATA - CATALOGO SSD ADATA SM2P32A8

<https://industrial.adata.com/en/search>



Embora a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA** informe que os documentos foram elaborados pela empresa ADATA, fabricante do SSD, **“de acordo com suas regras internas”** e estratégias de marketing, detendo o direito e a **liberdade de controlar e nomear as versões conforme lhe convém**, não podendo este fato,

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

em hipótese alguma, ser considerado para gerar a desclassificação da proposta entendemos que a própria empresa se contradiz na própria declaração anexa no recurso, pois no resumo está incluso o termo TLC, sendo que informação tão importante não poderia estar ausente no catálogo completo, conforme consta as especificações de outro produto no site da Adata.



À
Prefeitura do Município de Bertioga
Departamento de Licitações e Contratos.
Pregão Presencial nº 10/2023
Processo Administrativo nº 8956/2022

DECLARAÇÃO

A ADATA Electronics Brazil S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 21.316.271/0001-20, com sede na Rodovia SP 340 Km 142,2 – s/n, Mantiqueira Parque Industrial, unidade 202 B - Santo Antonio da Posse/SP, declara como fabricante do SSD Modelo SM2P32A8 que este possui as seguintes características:

- Tecnologia NVMe M.2.
- Função integrada para apagar os dados do disco rígido de forma segura, não permitindo que sejam recuperados através de ferramentas de recuperação de dados (data Recovery), está em conformidade e está aprovado de acordo com as exigências dos fabricantes de unidades de armazenamento solido SSD, de forma que não danifica a unidade de armazenamento durante o processo de limpeza dos dados do dispositivo. Com tecnologia TLC.

Declaramos também que tanto o Manual deste SSD, que contém 27 (vinte e sete) páginas, quanto a Ficha Técnica, que contém 5 (cinco) páginas, possuem a mesma versão 1.5 criados em 30 de maio de 2022, pois referem-se ao mesmo produto, sem alterações técnicas. A diferença é que o Manual possui informações adicionais como especificações mecânicas, dimensões, pesos, entre outros, porém não há divergência entre os documentos e sim complementação entre si.

Santo Antonio da Posse, 04/abril/2023.

Fabiano Martins
Gerente de Vendas
+55 (19) 3199-0886 ext. 35516
fabiano_martins@adata.com

ADATA ELECTRONICS BRAZIL S/A
CNPJ: 21.316.271/0001-20
Rodovia SP 340 Km 142,2 – s/n, Mantiqueira Parque Industrial UND 202 B
Santo Antonio da Posse – SP / Brasil / CEP: 13.833-591



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PESQUISA SITE ADATA INDUSTRIAL – CONFORMIDADE PARA O TERMO FLASH ENTRE CATÁLOGOS UTILIZANDO UM MODELO COM TECNOLOGIA NAND FLASH EQUIVALENTE AO TLC.

Email - roberto_974 - Outlook x ADATA INDUSTRIAL Solid State x +

industrial.adata.com/en/product/IM2P32A8

Portal Portal Corporativo... Antipirataria - Guia... Catálogo de serviço... Wiki PDTI | Planejar Tim Internet Móvel... PGV support.lexmark.co... Processos digitais v... Conferência Nacion... Cartilha de Acessibi...

ADATA INDUSTRIAL ABOUT US PRODUCTS APPLICATIONS TECHNOLOGY DOWNLOAD & SUPPORT Search

Featured Technologies

- 4K SLC
- Wear Leveling
- TRIM Command
- End-to-End Data Path Protection
- SMART Monitor
- Wide-Temperature Support
- Thermal Throttling

DESCRIPTION SPECIFICATIONS DOWNLOADS

The ADATA IM2P32A8 PCIe Gen3x4 industrial-grade SSD is NVMe 1.4 compliant, features 112-layer 3D TLC NAND flash, provides excellent read and write performance and high capacities as well as a 3K P/E cycle rating for excellent durability. What's more, the IM2P32A8 supports Host Memory Buffer for improved random read and write performance, LDPC ECC (error correction code), RAID Engine, and End-to-End Data Path Protection technology for ideal data integrity. Furthermore, through ADATA's rigorous SSD verification process, the IM2P32A8 is guaranteed to meet the stringent requirements of industrial applications. With high compatibility and durability, the IM2P32A8 is ideal for a wide range of industrial applications such as automation, servers, data centers, networking, surveillance, and transportation.

**Nomenclatura item
"NAND FLASH"
3D TLC NAND
FLASH**

CONTACT US

PT 10:32 10/04/2023



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

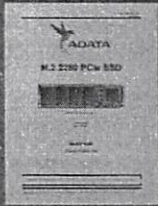
CATÁLOGO RESUMIDO APRESENTADO PELA EMPRESA POSITIVO.

Email - roberto_974 - Outlook x Microsoft Word - Datasheet_SM x +

positivoempresas.com.br/wp-content/uploads/2023/02/Datasheet_SM2P32A8.pdf

Portal Portal Corporativo... Antipirataria - Guia... Catálogo de serviço... wiki PDTI | Planejar V Tim Internet Móvel... PGV support.lexmark.co... Processos digitais, v... Conferên

Microsoft Word - Datasheet_SM2P32A8_V1.5 Short DS 2 / 5 100%



1



2

M.2 2280 PCIe SSD
SM2P32A8

General Description

To replace the SATA SSD, look no further than the SM2P32A8 PCIe SSD. Supporting NVMe 1.3, equipped with 3D NAND Flash TLC, and 1TB capacity, the SM2P32A8 is a great upgrade choice.

Featuring HMB (Host Memory Buffer) and SLC Caching, the SM2P32A8 delivers read/write speeds up to 3400/2100MB/s and delivers random performance of up to 100K/190K IOPS.

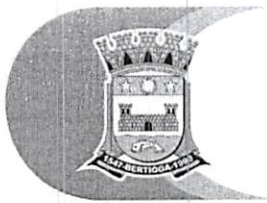
Whether booting, gaming or transferring large files, the SM2P32A8 accomplish them quickly and effectively.

The SM2P32A8 utilizes LDPC (Low-Density Parity-Check) error correcting code technology to detect and fix a wider range of data errors for more reliable data transfers and a longer product lifespan. Also, it is suitable for desktop and notebook PCs. As there's no need for cumbersome installation, you can immediately experience the high speed and smoothness of a PCIe SSD.

Nomenclatura	item
"NAND FLASH"	
3D NAND FLASH	
TLC	

B

B



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

O item que gerou a desclassificação da empresa **POSITIVO TECNOLOGIA** é fundamental, pois influencia na capacidade de armazenamento dos SSDs.

Todas estas diligências foram realizadas para certificar que os produtos ofertados estão em conformidade, porém, não conseguimos êxito, friso novamente que não encontramos o requisito no catálogo apresentado e o produto SM2P32A8 não foi encontrado em nenhum site da ADATA.

Síntese do necessário, passamos à manifestação.

Como é sabido, as normas editalícias devem ser seguidas pelos licitantes e pela própria Administração. O Edital, sendo a lei do procedimento licitatório, vincula as partes de forma que o princípio da legalidade, da impessoalidade, da isonomia e todos os demais princípios informadores da licitação e do Direito Administrativo sejam seguidos.

Em verdade, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e todas as suas regras, inspira várias normas inseridas no Estatuto de Licitações e, está intimamente ligado a outro princípio que deve inspirar o procedimento licitatório, qual seja, o da isonomia entre os participantes.

Em atendimento ao princípio da Isonomia e da Competitividade, após análise das Propostas ofertadas pelos licitantes, foi concedido em sessão prazo de 30 minutos, para que as empresas localizassem nos catálogos fornecidos, as especificações dos produtos ofertados, sendo ainda, conforme acima demonstrado, realizadas diligências para verificar que o produto ofertado se adequava ao requerido em Edital.

Após o prazo concedido aos Licitantes e realizadas as diligências pela Comissão, não restou comprovada pela Recorrente o atendimento aos requisitos solicitados no instrumento convocatório.

Ante o exposto, verifica-se que a Comissão e o Setor técnico realizaram todas as diligências possíveis, com o intuito de verificar se o produto ofertado atende ao descrito em Edital, porém sem êxito.

Desta feita, recebo por tempestivo o Recurso e no mérito, nego provimento.

Ato contínuo e nos termos do Art. 109 da Lei Federal 8.666/93, submetemos à Autoridade Superior para decisão.

Bertioga, 17 de abril de 2023


Ednéia Jorge de Oliveira
Pregoeira